




ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2023

CERTIFICO que na data 04/03/24  
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)  
deste Município o(a) I Aditivo  
de nº \_\_\_\_\_ do dia 04/03/24  
  
Secretário de Administração

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA** e a Empresa **SERV IMAGEM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, na forma abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, Pessoa Jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Silvia Raquel de Sá Araujo Barbosa**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 491.805.251-72, residente e domiciliada nesta cidade.

**CONTRATADO:** **SERV IMAGEM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.469.783/0001-69, com sede na Rua um, Gleba 1, nº 80, Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP nº 33.400-000 - Lagoa Santa/MG, Fone: (31) 3681-9064, E-mail: tecnico-mg@servimagem.com.br, representada pelo, **Sr. Otávio Viegas**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Lagoa Santa/MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO**

O Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2023 a ser Aditivado tem por objeto, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento parcial de peças do equipamento Aparelho de Raio X fixo digital, modelo Apolo D, marca VMI, série 00229001001, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO PREÇO**

**3.1 O CONTRATANTE** se obriga a pagar à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços do objeto do presente contrato, o preço conforme abaixo especificados:





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento parcial de peças do equipamento Aparelho de Raio X fixo digital, modelo Apolo D, marca VMI, série 00229001001.	12	Mês	R\$ 2.638,89	R\$ 31.666,68
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO -----</b>					<b>R\$ 31.666,68</b>

**3.2** No objeto deste Contrato estão inclusos mais de 90% das partes e peças que compõem os equipamentos. A cobertura parcial de peças não cobre a substituição do tubo de raios-x, gerador de alta tensão, detector digital e grades antidifusoras. Para as peças não inclusas terá desconto de 15% na tabela padrão. A manutenção preventiva será trimestral e a manutenção corretiva será ilimitada com prazo de atendimento de 48 horas após a abertura do chamado.

**CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTOS LEGAIS**

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba/GO.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2023 do dia 05 de abril 2024 até **05 de abril de 2025**.

**CLÁUSULA SEXTA– FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

Centro de Custo	55.03.00000
Função / Programa / Ação	55.01.10.302.1007.2040
Elemento	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Subelemento	17 – Manutenção de Conservação de Máquinas e





**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	Equipamentos
Ficha	494.000

**CLÁUSULA SETIMA – CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 60/2023.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 04 dias do mês de março de 2024

**SILVIA RAQUEL DE SÁ ARAUJO BARBOSA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

OTAVIO  
VIEGAS:13160737691

Assinado de forma digital por  
OTAVIO VIEGAS:13160737691  
Dados: 2024.03.01 15:38:13  
-03'00'

**SERV IMAGEM SERVIÇOS E  
COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ nº 08.469.783/0001-69  
Contratada

Testemunhas:

01)Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

031.975.521-56

02)Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

054.842.711-93